



CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, que estabelece o afastamento das servidoras em estado gravídico do trabalho presencial;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Sra. LAIS MENDES DA SILVA DIAS, matrícula 07-19902-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exerce a função de membro auxiliar da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020, instaurado por meio da Portaria SMTC nº 217, de 25 de agosto de 2020, e se enquadra na abrangência da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, enquanto perdurarem os efeitos da Lei Federal nº 14.151 de 12 de maio de 2021, a servidora pública municipal Sra. LAIS MENDES DA SILVA DIAS, matrícula 07-19902-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do exercício da função de membro auxiliar da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020, instaurado por meio da Portaria SMTC nº 217, de 25 de agosto de 2020;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal YARACI CHAVES SOUZA LIMA, matrícula 07-24425-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, para exercer função de membro auxiliar da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2020, instaurado por meio da Portaria SMTC nº 217, de 25 de agosto de 2020;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 09 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA 001/2022 - SEGOV

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CTPPP DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, na condição de **PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE PPP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.930 de 13 de abril de 2021

CONSIDERANDO Que a política pública de implantação do programa de PPP consta como prioridade a ser executada pelo governo e está registrada no PPA, LDO e LOA do município.

CONSIDERANDO que para o bom desempenho das PPP's, enquanto política pública, exige-se a multissetorialidade das diversas secretarias para garantir o fluxo do processo.

CONSIDERANDO que para que haja um efetivo acompanhamento técnico e auxiliar para a formalização das parcerias público-privadas no município faz-se necessário a existência de um quadro que seja composto por servidores efetivos e de carreira do município.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR A COMISSÃO TÉCNICA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CTPPP/VDC.

Art.2º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Técnica de PPP do município.

Geanne de Cássia Oliveira da Silva – SEGOV – que presidirá a referida comissão



Lâna Silva Pereira – PGM
José Raimundo Costa Fernandes – SMTC
Diego Barbosa Duarte – SEFIN
Rodrigo Cardoso Bulhões – SEFIN
Queila dos Santos Chaves Sousa dos Anjos – SECOM
Márcia Amorim Soares Amaral - SESEP
Thiago Silva Lelis - SESEP
Priscilla Silva Dantas - SEGOV
João Paulo Silva – SEGOV

Parágrafo 1 - A CTPPP poderá ter a inclusão temporária de novos servidores, de acordo a necessidade e especificidade do objeto da PPP que estiver sendo modelada.

Parágrafo 2 - Poderá ser substituído o integrante da CTPPP/VDC que solicitar seu desligamento da comissão por motivos de força maior, desde que comunicado previamente e tendo seu deferimento acatado após avaliação da presidente da comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da secretária de Governo, 10 de Fevereiro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Geanne de Cássia Oliveira da Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA PGM N.º 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidora para desempenho de suas funções junto à Superintendência Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Cheyene Rodrigues Aguiar, no exercício atual da função de Secretária, matrícula nº 13062-7, para desempenhar as suas atividades funcionais, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022, junto à Superintendência Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON/VC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória da Conquista/BA, 09 de fevereiro de 2022.

Rafael Vilas Boas Chagas
Procurador-Geral do Município
OAB/BA 13.895 Matrícula 246661

RELATÓRIO

RELATÓRIO DE REMOÇÃO DE DIRETORES